

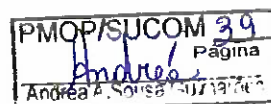
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.05.a

CAPINA MANUAL

Belo Horizonte, Julho de 2022



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.05.a

CAPINA MANUAL

Revisão:

Diretoria de Projetos

Diretoria de Manutenção

Diretoria de Operação Viária

Belo Horizonte, Julho de 2022

	ATO NORMATIVO		PMOP/SUCOM 40 Página 1 Andréa A. Sousa
	Denominação do Ato: RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Sistema: CONSERVAÇÃO Assunto: CAPINA MANUAL	Código: Unidade Emissora: Data da Vigência	RT.03.05.a DP 29/07/2022

1. REFERÊNCIA

Esta Recomendação Técnica fundamenta-se no seguinte documento:

- DNIT IPR 710 / 2005 - Manual de Conservação Rodoviária.

2. OBJETIVO

Seu objetivo é orientar e sistematizar a execução do serviço de Capina Manual, ou Aceiro, nas laterais das vias rurais pavimentadas (rodovias) ou não pavimentadas (estradas), visando assegurar a visibilidade, evitar a propagação do fogo, além de manter o aspecto estético e inibir o acúmulo de detritos e focos de insetos.

3. DEFINIÇÃO

A capina manual é uma roçada realizada manualmente com enxada ou outro instrumento cortante e é aplicada a pequenas áreas em locais de difícil acesso, ou onde se faz inconveniente o uso de máquinas.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Para sua execução são utilizados:

4.1. Equipamentos

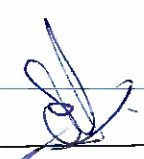
O equipamento necessário deve constar de:

- Veículo adequado para transporte de pessoal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;
- Carrinho de mão;
- Caminhão para o transporte da vegetação.

4.2. Ferramentas

Ferramentas necessárias:

- Enxada;
- Chibanca;
- Rastelo;
- Garfo;
- Pá;
- Vassourão;
- Lima ou pedra de amolar.



Assinatura das Autoridades Competentes

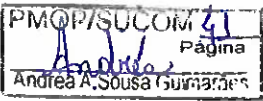
Selma Schwab
DP/Normas Técnicas

Luís G. F. C. Campos
Diretor de Projetos

Cristiano F.F.S. Coelho
Diretor de Operação Viária

Adalberto Bahia
Diretor de Manutenção

Matheus G. Novais
Vice-Diretor Geral

	ATO NORMATIVO		
	Denominação do Ato: RECOMENDAÇÃO TÉCNICA	Código: RT.03.05.a	Unidade Emissora: DP
Sistema: CONSERVAÇÃO	Data da Vigência: 29/07/2022	Assunto: CAPINA MANUAL	

4.3. Equipamentos de Segurança

Devem ser utilizados, conforme legislação vigente:

- Equipamento de proteção individual (EPI);
- Materiais de primeiros socorros.

4.4. Sinalização do Trecho

A sinalização de obras deve obedecer à Resolução CONTRAN 690, Volume VII – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Temporária, publicada em 28/09/2017.

Os dispositivos de segurança viária devem obedecer às recomendações técnicas do DER/MG, em sua última forma:

- RT 03.11 – Cones Refletivos;
- RT 03.12 – Barreiras Plásticas;
- RT 03.13 – Fornecimento de Cavaletes de Madeira.

Toda a sinalização deve estar de acordo com a Lei Federal 9503, de 23/09/97, Código de Trânsito Brasileiro.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A capina manual consiste na erradicação da vegetação, em locais onde seu crescimento é indesejável, tais como:

- As áreas de aceiros, executadas pelo DER/MG, devem ter a largura de 1,5 m em toda a extensão das cercas de divisa da faixa de domínio;
- Quando executado por terceiros, desde que com o prévio acordo do DER/MG, esta área de aceiro pode ter até 3,0 m de largura;
- O aceiro deve ser feito também junto aos dispositivos de sinalização vertical.

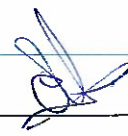
É importante observar que:

A URG responsável deve avaliar previamente a área de aceiro a ser executada por terceiros ou pelo próprio DER/MG, verificando se não há impedimento quanto à possibilidade do serviço provocar erosão ou instabilidade do corpo estradal.

5.1. Metodologia

Em geral, é utilizada a seguinte metodologia:

- 1º passo: Capinar manualmente a área com vegetação acima de 15 cm;



Assinatura das Autoridades Competentes

Selma Schwab
DP/Normas Técnicas

Luís G. F. C. Campos
Diretor de Projetos

Cristiano F.F.S. Coelho
Diretor de Operação Viária

Adalberto Bahia
Diretor de Manutenção

Matheus G. Novais
Vice-Diretor Geral

	ATO NORMATIVO		PMOP/SUCOM 4.2 Página Andrea A. Sousa Guimarães
	Denominação do Ato: RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Sistema: CONSERVAÇÃO Assunto: CAPINA MANUAL	Código: Unidade Emissora: Data da Vigência	RT.03.05.a DP 29/07/2022

- 2º passo: Rastelar os restos da vegetação cortada na capina e retirá-los da área;
- 3º passo: Realizar a limpeza da área.

6. MEDIÇÃO

O serviço recebido e medido deve ser pago conforme Contrato, no qual devem estar incluídos os itens: a erradicação da vegetação e sua remoção do local, a mão de obra e os equipamentos necessários.

Deve ser apresentado Relatório de Medição, sendo a unidade de medição, o hectare (ha).

7. VIGÊNCIA

Esta Recomendação Técnica entra em vigor em 29 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Assinatura das Autoridades Competentes

Selma Schwab DP/Normas Técnicas	Luís G. F. C. Campos Diretor de Projetos	Cristiano F.F.S. Coelho Diretor de Operação Viária	Adalberto Bahia Diretor de Manutenção	Matheus G. Novais Vice-Diretor Geral
------------------------------------	---	---	--	---